



Santa Marcelina
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso
ao Curso Técnico em Enfermagem,
Unidade Itaquera

Vestibular

1º Semestre de 2025





Santa Marcelina
FACULDADE

Edital de 02 de setembro de 2024

Processo Seletivo 1º semestre de 2025 – Prova Online

Ingressantes para o Curso Técnico em Enfermagem - Unidade Itaquera

A Diretora Geral da FACULDADE SANTA MARCELINA, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso no **Curso Técnico em Enfermagem**, modalidade presencial.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas do curso abaixo elencado, para o 1º semestre de 2025 na Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira Utupanema, 40 - Vila Carmosina – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1- Do curso e vagas

Curso na modalidade presencial	Total de vagas Vespertino	Total de vagas Noturno	Autorização
Técnico em Enfermagem	50	80	Portaria SETEC nº 639 D.O.U. de 06/12/2022

1.1 Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online

1.1.1. A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos no curso técnico do presente processo seletivo. A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e uma redação (**Quadro 2**).

Quadro 2 – Conteúdo da prova

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Redação	---

1.1.2. Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta valerá 4,0 (quatro) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final do candidato (PF) será calculada pela média simples entre o resultado da redação e da pontuação da prova (PP).

$$PF = (PP + Redação) / 2.$$

1.1.3. A prova online tem duração de 3 horas. O link da prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (até 13/02/2025 ou preenchimento das vagas).

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. A inscrição ao Processo Seletivo 2025/1 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/>

2.2. O período de inscrições terá início no dia **23/09/2024 a 13/02/2025** ou preenchimento das vagas pelo website da instituição <https://santamarcelina.apprbs.com.br/tecnico/portal-do-inscrito> até às 23h59 do dia 13/02/2025.

3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3. Havendo empate no total de pontos para a última vaga da convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4. Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

3.5. Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

4. DO CANDIDATO

4.1. Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído para a modalidade **Subsequente** e poderá inscrever-se para a modalidade **Concomitante** os candidatos que estiverem regularmente matriculados na terceira série do ensino médio em uma escola pública ou privada.

4.2. O candidato que já possuir a **Formação Intermediária concluída de Auxiliar de Enfermagem**, não poderá participar **deste** processo seletivo.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail: secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br até 2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.

5. CALENDÁRIO

Inscrições do Processo Seletivo 2025/1: **23/09/2024 a 13/02/2025** ou **preenchimento das vagas**.

Divulgação do resultado: a partir de **26/09/2024**, por e-mail e/ou whatsapp.

6. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Matrículas: de **26/09/2024 a 14/02/2025** ou **preenchimento total das vagas**.

O candidato deverá realizar a matrícula de acordo com as orientações enviadas por e-mail.

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito.

Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- a) Cédula de Identidade - **RG**;
- b) Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- d) Comprovante de Residência - **CR**;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio*- **CEM**;
- f) Histórico Escolar* - **HE**;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio* e Histórico Escolar para a modalidade **Subsequente** e comprovante de matrícula na terceira série do ensino médio para a modalidade **Concomitante**.

* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7.1. Será permitido ao matricular solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina – Unidade Itaquera, através do e-mail:

secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br

7.2. A concessão do percentual de devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando requerida até 3 (três) dias úteis antes do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será realizado o reembolso em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. A ausência de requerimento de cancelamento ou trancamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
23/09/2024	Início das inscrições no processo seletivo 2025/1.
13/02/2025	Término das inscrições no processo seletivo 2025/1.
23/09/2024 a 13/02/2025	Prova on-line de conhecimentos gerais.
A partir de 26/09/2024	Divulgação do resultado do processo seletivo.
26/09/2024 a 14/02/2025 ou preenchimento total das vagas.	Matrícula no curso após aprovação no Processo Seletivo (até o preenchimento das vagas).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Processo Seletivo é válido apenas para o Curso Técnico em Enfermagem da Faculdade Santa Marcelina oferecido na Unidade Itaquera e restrito aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo de alunos exigido, qual seja, 50 (cinquenta) alunos no horário da tarde e 50 (cinquenta) no horário da noite, sendo facultado ao candidato, nestas condições, solicitar o cancelamento ou trancamento da matrícula.

9.2. Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3. No curso Técnico em Enfermagem, do período noturno, o Estágio Curricular de Assistência em Enfermagem em Promoção e Prevenção de Saúde deverá ser realizados no 5º semestre do curso, no horário matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o cronograma da disciplina.

9.4. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina